



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N. 177/2025,

De 29 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença dos dignos Pares a fim de, através do Legislativo, **INDICAR** ao Poder Executivo o **ANTEPROJETO DE LEI N. 022/2025**, que *“Institui o programa “Aqui Tem Emprego” no município de Orlandia e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVA:

Orlândia, apesar de ser uma cidade considerada pequena com 40 mil habitantes, enfrenta desafios importantes relacionados ao acesso ao emprego e à qualificação profissional de sua população. O programa “Aqui Tem Emprego” foi criado para aproximar esses serviços dos cidadãos, facilitando o contato direto com vagas de trabalho, orientação sobre direitos e oportunidades de capacitação.

O atendimento itinerante previsto no programa é fundamental para levar esses serviços até os bairros e regiões da cidade. Além disso, ao articular parcerias com órgãos públicos, empresas locais e instituições de ensino, o programa fortalecerá a rede de apoio ao trabalhador na nossa cidade.

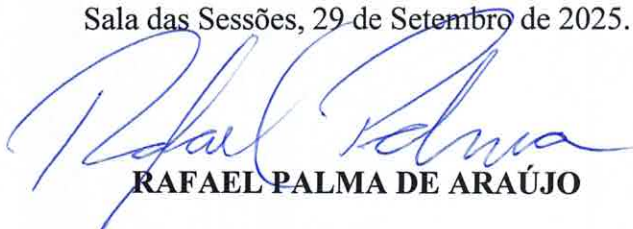


CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Dessa forma, o programa “Aqui Tem Emprego” representa uma iniciativa prática e eficiente para estimular a geração de emprego e renda em Orlandia, promovendo o desenvolvimento social e econômico do município.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.



RAFAEL PALMA DE ARAÚJO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ANTEPROJETO DE LEI Nº 022/2025

De 29 de Setembro de 2025.

Institui o programa “Aqui Tem Emprego” no município de Orlandia e dá outras providências.

JORGE GABRIEL GRASI, Prefeito Municipal de Orlandia no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Orlandia-SP decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Orlandia o programa “Aqui Tem Emprego”, com a finalidade de promover a intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação sobre direitos trabalhistas e apoio ao cidadão na busca por emprego.

Art. 2º O programa “Aqui Tem Emprego” terá como objetivos principais:

I - Facilitar o acesso da população às vagas de emprego disponíveis no município;

II - Oferecer atendimento itinerante nos bairros e regiões da cidade, podendo ser realizado exclusivamente pelo programa ou adaptado a outros programas já existentes que atuam nessas localidades;

III - Promover cursos e oficinas de qualificação profissional;



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

IV - Orientar os cidadãos sobre o Seguro-Desemprego, carteira de trabalho digital, currículos e demais direitos trabalhistas;

V - Estimular parcerias com órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

Art. 3º A execução do programa será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), unidades de ensino e demais entidades conveniadas.

Art. 4º O programa realizará ações itinerantes periódicas, que deverão ser divulgadas amplamente, para atendimento direto à população nos diversos bairros do município.

Art. 5º Fica autorizado o poder executivo municipal a destinar recursos orçamentários necessários para a implementação e manutenção do programa “Aqui Tem Emprego”.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia –SP.,

Jorge Gabriel Grasi.

Prefeito Municipal.